

Art. 2º Remover por permuta o Defensor Público de Classe Intermediária Juliano de Oliveira Santos, Madep. 803-D/MG, da Defensoria de Cooperação e Conflitos em Ponte Nova/MG para Defensoria de Cível, Família e Sucessões mesma Comarca, com início das funções a partir da presente data.
 Art. 3º - Ao assumirem suas funções nos órgãos de atuação para os quais foram removidos os Defensores Públicos farão imediata comunicação à

Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhes forem afetos, bem como se apresentarão às coordenações respectivas.
 Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2020.
 Gério Patrocínio Soares
 Defensor Público-Geral

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
 MASP. 386.167-1, Eduardo Barbosa de Araújo, Escrivão de Polícia, lotado em João Monlevade, alta a partir de 27/12/19, sem restrições.
 MASP. 1.112.518-4, Alessandro Wesley da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, alta a partir de 11/12/19, com restrições.

Leia-se: ... 3º quinquênio sendo o 1º administrativo a contar de 29/01/2015, em retificação ao MG de 10/06/2015, que o concedeu a contar de 28/01/2015.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 03 de janeiro de 2020.
 Marcelo Augusto Couto
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
 Torna sem efeito quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
 MG – 04/01/2020.
 MASP.344.144-1, Charles William Da Silva,
 Torna sem efeito 6º quinquênio administrativo a contar de 03/12/2019.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
 Torna sem efeito adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, do servidor:
 MG – 04/01/2020.
 MASP.340.886-1, Jose Luiz Viana Ferreira,
 Torna sem efeito o adicional por tempo de serviço a contar de 04/12/2019.
 MG – 04/01/2020.
 MASP.344.144-1, Charles William Da Silva,
 Torna sem efeito o adicional por tempo de serviço a contar de 03/12/2019.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 06 de janeiro de 2020.
 Marcelo Augusto Couto
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

06 1310028 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATO PMMG Nº 002 / 2020

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA os militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
BPMRv: 1250057, 1250096, 1250099, 1250103, 1250104, 1250105, 1250106 e 1250109	SUBSTITUTO	124.717-0	Maj PM Leonardo Tagliate Junior	038.919.006-35	07/11/2019

BELO HORIZONTE, 06 DE JANEIRO DE 2020.
 GIOVANNE GOMES DA SILVA, CEL PM
 COMANDANTE GERAL

06 1309973 - 1

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 52/2019

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções,
 Resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
 MASP. 342.258-1, Ricardo Eugênio Lemos, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 35 dias a partir de 3/12/19, em prorrogação.
 MASP. 349.218-8, Dielson Gomes Souza, Investigador de Polícia, lotado em Paracatu, 5 dias a partir de 14/12/19.
 MASP. 352.106-9, Gerson Ferreira Barbosa, Investigador de Polícia, lotado em Itacarambi, 30 dias a partir de 23/11/19, em prorrogação.
 MASP. 370.113-3, João Carlos da Fonseca Sabará, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 15 dias a partir de 13/12/19.
 MASP. 370.258-6, Wilson Santos Figueiredo, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 10 dias a partir de 20/12/19.
 MASP. 381.139-5, Rodolfo Ribeiro Rolli, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 5 dias a partir de 18/12/19.
 MASP. 386.437-8, Marcos Antônio Martins, Investigador de Polícia, lotado em Alfenas, 45 dias a partir de 19/12/19.
 MASP. 557.597-2, Regiane Cristina de Souza, Investigadora de Polícia, lotada em Mesquita, 60 dias a partir de 18/12/19, em prorrogação.
 MASP. 668.119-0, Eulermitton Dias da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 30 dias a partir de 21/12/19, em prorrogação.
 MASP. 1.060.832-1, José Armando Ferraz, Delegado de Polícia, lotado em Poços de Caldas, 5 dias a partir de 16/12/19.
 MASP. 1.111.552-4, Arthur David Bouzada Fraga, Investigador de Polícia, lotado em Muriaé, 30 dias a partir de 17/12/19.
 MASP. 1.112.959-0, Sauley Bruno Ferreira Martins, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 24/12/19.
 MASP. 1.113.221-4, Marcelo Araujo Silva, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 3 dias a partir de 18/12/19.
 MASP. 1.145.335-4, Gustavo de Carvalho Silveira, Perito Criminal, lotado em Governador Valadares, 30 dias a partir de 12/12/19, em prorrogação.

MASP. 1.188.898-9, Deborah Turani Pertence, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 18/12/19.
 MASP. 1.189.015-9, Natália Moreira da Silva, Escrivã de Polícia, lotada em Santa Luzia, 24 dias a partir de 21/12/19.
 MASP. 1.237.913-7, Meire Moreira Cardadeiro, Delegada de Polícia, lotada em Leopoldina, 30 dias a partir de 18/12/19.
 MASP. 1.242.282-0, Cleber Rodrigues da Siqueira, Investigador de Polícia, lotado em Candeias, 30 dias a partir de 21/12/19.
 MASP. 1.243.183-9, Marco Antônio Motta de Souza e Andrade, Investigador de Polícia, lotado em Carangola, 90 dias a partir de 30/11/19, em prorrogação.
 MASP. 1.243.298-5, Amanda Rodrigues Sulz, Investigadora de Polícia, lotada em Teófilo Otoni, 11 dias a partir de 9/12/19, em prorrogação.
 MASP. 1.256.256-7, Gabriel Rodrigues dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Bom Despacho, 30 dias a partir de 17/12/19.
 MASP. 1.256.332-6, Gregório Henrique Martins, Investigador de Polícia, lotado em Poços de Caldas, 15 dias a partir de 16/12/19.
 MASP. 1.257.026-3, Elder Rodrigo Pereira Gonçalo, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 22/12/19, em prorrogação.
 MASP. 1.257.151-9, Erick Mateus Onofri Silva, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 5 dias a partir de 2/12/19.
 MASP. 1.281.745-8, Carlos Eduardo Loures Mendes, Investigador de Polícia, lotado em Cataguases, 30 dias a partir de 16/12/19.
 MASP. 1.345.683-5, Camila Roberta de Oliveira Delabela Mattosinhos, Técnica Assistente da Polícia Civil, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 18/12/19.
 MASP. 1.370.773-2, Nathalia Cunha Sampaio Policastro, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 12 dias a partir de 26/12/19.
 MASP. 1.412.227-9, Inês Vieira dos Santos, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 40 dias a partir de 6/12/19.
 MASP. 1.412.431-7, Fabricio Duarte Antunes dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 10 dias a partir de 16/12/19.
 MASP. 1.480.084-1, Livia Milagres Lopes Siqueira Gomes, Investigador de Polícia, 9 dias a partir de 17/12/19, em prorrogação.
 MASP. 1.480.089-0, Renato Eduardo de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Papagaio, 30 dias a partir de 18/12/19.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
 MASP. 1.112.518-4, Alessandro Wesley da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 90 dias a partir de 9/12/19.
 MASP. 1.434.538-3, Cláudio César de Assunção Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Aimorés, 180 dias a partir de 21/12/19, em prorrogação.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
 MASP. 386.218-2, Lilia Aparecida Moreira Mendes, Escrivã de Polícia, lotada em Sete Lagoas, licença indeferida em 26/12/19, por documentação insuficiente.
 MASP. 386.233-1, Madelom Rodrigues Santana, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, licença indeferida em 27/12/19, por documentação insuficiente.
 MASP. 1.113.572-0, Simone Rodrigues Ferreira, Investigadora de Polícia, lotada em Brasília de Minas, licença indeferida em 26/12/19, por não constatação de incapacidade laborativa.
 MASP. 1.200.836-3, Clayton Ramos Pereira, Escrivão de Polícia, lotado em Santa Luzia, licença indeferida em 23/12/19, por não constatação de incapacidade laborativa.
 MASP. 1.256.761-6, Sérgio Fabiano Costa Peralta, Investigador de Polícia, lotado em Pedra Azul, licença indeferida em 26/12/19, por documentação insuficiente.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
 MASP. 1.479.948-0, Erika Senra de Castro Mara, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, retificando licenças publicadas nas Portarias 48 e 51/2019, respectivamente. Onde se lê lotada em Uberaba, leia-se lotada em Fronteira; onde se lê licença para tratamento de saúde, leia-se licença por acidente em serviço.

06 1310030 - 1

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Considerando que aporou neste Centro o processo de aposentadoria da servidora civil nº 136.627-7, RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA, vislumbraram-se incorreções. Retifica os seguintes atos: BIÊNIO: Onde se lê: 2º Biênio a partir de 20/08/07, BI n. 017 de 09/11/07; e 3º Biênio a partir de 23/11/09, BI n. 044 de 23/11/09; Leia-se: 2º Biênio a partir de 26/09/08; e 3º Biênio a partir de 02/12/10.

06 1309790 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

SOLUÇÃO PORTARIA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DG N. 726/2019 - IPSM

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso I, do Decreto n. 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Militares, analisado os Autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 726/2019.

CONSIDERANDO QUE:
 I – a presente Sindicância Administrativa foi instaurada nos moldes dos artigos 218 e 219 da Lei nº. 869/52, de 05 de julho de 1952 (Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais) com o fito de apurar possíveis irregularidades entre 02 (dois) servidores lotados no IPSM;
 II – feitas as apurações iniciais, observou-se que não houve cometimento de transgressão praticada por uma das partes, a servidora efetiva deste Instituto;
 III – o outro envolvido, trata-se de um policial militar, pertencente à Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e que se encontra à disposição desta autarquia.

RESOLVE:
 a)concordar em parte com o Sindicante, determinado o arquivo do presente procedimento apuratório na pasta funcional da servidora efetiva do IPSM;
 b)determinar o encaminhamento de cópia da presente sindicância para o Comando da PMMG, a considerar que um dos sindicados se trata de policial militar estadual, cuja conduta disciplinar é regida pela Lei 14.310, de 19 de junho de 2002 (Dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais);
 c)determinar à SRH que adote todas as demais para concretização deste ato;

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019.
 (a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel
 PM QOR Diretor-Geral do IPSM

06 1310001 - 1

SOLUÇÃO EM SINDICANCIA ADMINISTRATIVA PORTARIA DG 839/2019 - IPSM

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso I, do Decreto n. 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Militares, analisado os Autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 839/2019.

CONSIDERANDO,
 I – As provas contidas nos autos;
 II – O envolvimento de um policial militar, pertencente à Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e que se encontra à disposição desta autarquia.

RESOLVE:
 a)Concordar com o Sindicante;
 b)Determinar o encaminhamento de cópia da presente sindicância para o Comando da PMMG, a considerar que um dos sindicados se trata de policial militar estadual, cuja conduta disciplinar é regida pela Lei 14.310, de 19 de junho de 2002 (Dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais);
 c)Publicar esta Solução, em observância ao Art. 5º e Art. 37, caput da CF/88;

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2019.
 (a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel
 PM QOR Diretor-Geral do IPSM

06 1310003 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

72.654 - no uso de suas atribuições, retifica no ato nº 72.649, de publicado no IOMG em 04 de janeiro de 2020;
 Onde se lê:

1.352.720-5	Bruna Santos	Monyque	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510020
1.352.678-5	Patricia Gonçalves de Oliveira Nonato		Técnico Assistente da Polícia Civil	1510020

Leia-se:

1.352.720-5	Bruna Santos	Monyque	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510120
1.352.678-5	Patricia Gonçalves de Oliveira Nonato		Técnico Assistente da Polícia Civil	1510120

06 1310030 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS MILITARES E SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (Emenda Constitucional Nr. 061, de 23 de Dezembro de 2003)

4º trimestre - 2019

Referência: Outubro								Valor em RS
Unidade	Nº de	Vencimento	Adicional	Vantagem	Vantagens	Vantagem	Vantagem de	Total da
Orçamentária	Serv.	Básico	Tempo Serv.	do Cargo	Eventuais	Atrasada	Custeio	Remuneração
1401 - CORPO DE OMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	5.659	32.730.404,89	8.639.627,92	10.450,00	3.471.638,31	0,00	0,00	44.852.121,12
C. Com. Cívics	22	63.445,38	1.160,60	0,00	769,99	0,00	19.599,28	84.975,25
C. Magist.	23	28.726,64	0,00	0,00	39,82	0,00	0,00	28.766,46
Soma	5.704	32.822.576,91	8.640.788,52	10.450,00	3.472.448,12	0,00	19.599,28	44.965.862,83

1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								Valor em RS
Militares Inat.	2.174	16.862.317,98	11.793.034,98	0,00	1.589.989,19	0,00	0,00	30.245.342,15
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2174	16862317,98	11793034,98	0,00	1589989,19	0,00	0,00	30.245.342,15
Total G. Órgão	7.878	49684894,89	20433823,50	10450,00	5062437,31	0,00	19599,28	75211204,98

Referência: Novembro								Valor em RS
Unidade	Nº de	Vencimento	Adicional	Vantagem	Vantagens	Vantagem	Vantagem de	Total da
Orçamentária	Serv.	Básico	Tempo Serv.	do Cargo	Eventuais	Atrasada	Custeio	Remuneração
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	5.648	32.664.786,10	8.861.257,86	10.450,00	3.614.236,20	0,00	1.639,37	45.151.369,53
C. Com. Cívics	22	67.075,38	1.160,60	0,00	1.099,98	0,00	18.461,68	87.797,64
C. Magist.	13	15.149,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.149,80
Soma	5.683	32.747.011,28	8.861.418,46	10.450,00	3.615.336,18	0,00	20.101,05	45.254.316,97

1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								Valor em RS
Militares Inat.	2.180	16.923.191,20	11.830.525,97	0,00	911.190,35	0,00	0,00	29.664.907,52
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2180	16.923.191,20	11.830.525,97	0,00	911.190,35	0,00	0,00	29.664.907,52
Total G. Órgão	7.863	49.670.202,48	20.691.944,43	10.450,00	4.526.526,53	0,00	20.101,05	74.919.224,49

Referência: Dezembro								Valor em RS
Unidade	Nº de	Vencimento	Adicional	Vantagem	Vantagens	Vantagem	Vantagem de	Total da
Orçamentária	Serv.	Básico	Tempo Serv.	do Cargo	Eventuais	Atrasada	Custeio	Remuneração
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	5.636	32.720.826,54	8.861.552,88	10.450,00	48.982.883,75	0,00	0,00	90.575.713,17
C. Com. Cívics	23	68.065,38	1.160,60	0,00	67.583,08	0,00	14.863,40	151.672,46
C. Magist.	7	12.383,90	0,00	0,00	29,83	0,00	0,00	12.413,73
Soma	5.666	32.801.275,82	8.862.713,48	10.450,00	49.050.496,66	0,00	14.863,40	90.739.799,36

1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								Valor em RS
Militares Inat.	2.191	17.014.386,47	11.885.814,27	0,00	30.056.635,51	0,00	0,00	58.956.836,25
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2.191	17.014.386,47	11.885.814,27	0,00	30.056.635,51	0,00	0,00	58.956.836,25
Total G. Órgão	7.857	49.815.662,29	20.748.527,75	10.450,00	79.107.132,17	0,00	14.863,40	149.696.635,61

EDGARD ESTEVO DA SILVA, CORONEL BM. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

06 1309820 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 001/2020 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989